



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019 –SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019 -SEMTRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DO SANTARENZINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E O SR. FRANCISCO FREITAS FERNANDES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado, **Francisco Freitas Fernandes**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 839.548.562-04, residente e domiciliado na Rua F, nº 170, Bairro Staff, Distrito de Monte Dourado-PA, CEP: 68240-000, neste ato representado por sua Procuradora, conforme Procuração em anexo, **ITANILZA MARIA BARROSO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF/MF nº 594.324.892-72 residente e domiciliado na Rua João Queiroz, nº 1010, Bairro Alvorada, nesta cidade, doravante simplesmente denominados **LOCADOR**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019 -SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão da rubrica do orçamento de 2020 em atenção ao disposto na Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato Nº 037/2019 -SEMTRAS.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação para o ano de 2020 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

FMAS

08.244.004 2.086 - 3.3.90.36.00.00 (19.40)

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 037/2019 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela CONTRATANTE para que produza efeitos legais.

Santarém, 22 de Janeiro de 2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
LOCATÁRIA